Ata da primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Maurício Ribeiro e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da sessão solene que foi realizada em 20 de fevereiro de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, fizeram o uso da tribuna a Vereadora Denise Pesqueira, líder do PDT e o Vereador Cabo Máximo, líder do Prefeito, onde discorreram de assuntos pertinentes as suas respectivas bancadas. Não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos na tribuna dos Vereadores: Denise Pesqueira, Samuel Macedo, Cacildo Paião, Danilo Enz e Germino Roz, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicação nº 001/2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal; Indicações nº 002 e 003/2017, de autoria do Vereador Cacildo Paião; Indicação nº 004/2017, de autoria do Vereador Cabo Máximo; Indicações nº. 005, 006 e 007/2017, de autoria da Vereadora Denise Pesqueira; Indicações nº. 008 e 009/2017, de autoria do Vereador Danilo Enz; Indicações nº. 010 e 011/2017, de autoria do Vereador Samuel Macedo; Indicação nº. 012/2017, de autoria do Vereador Germino Roz; Moção de Parabenização nº. 001/2017, de iniciativa do Vereador Cícero Leite; sendo a mesma colocada em discussão e votação e aprovadas por todos; Requerimento nº 001/2017, de autoria do Vereador Germino Roz e Requerimento nº. 002/2017, de autoria do Vereador Nivaldo Brejo, nos quais foram colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade, seguindo as respectivas proposições a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* não houve matérias relacionadas. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos dos Vereadores, Maurício Ribeiro, Cacildo Paião, Nivaldo Brejo, Germino Roz, Samuel Macedo, Denise Pesqueira, Cabo Máximo e o Presidente Cícero Leite,seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* Não fazendo mais o uso da tribuna agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzina de Oliveira”, em 08 de março de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário